

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2026

O Município de Toledo, Estado do Paraná, por meio da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – FUNTEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura da Consulta Pública para desafios de inovação, com o objetivo de colher informações, sugestões e contribuições técnicas destinadas a embasar futuras Contratações Públicas para Soluções Inovadoras (CPSI), conforme Lei Municipal nº 3.050/2025 de reestruturação da FUNTEC, Lei Municipal nº 3.051/2025 de criação da Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e Marco Legal das Startups (LC 182/2021).

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTO

- 1.1. Toledo é um dos principais polos econômicos, agroindustriais, científicos e tecnológicos do Paraná, destacando-se pela força de suas cadeias produtivas, especialmente nos segmentos do agronegócio, proteína animal, alimentos, indústria, saúde, farmacêutico, tecnologia e serviços. O Município ocupa posição de destaque na produção agropecuária estadual e nacional e reúne um ambiente econômico diversificado, com empresas, cooperativas, instituições de ensino e pesquisa e ambientes de inovação capazes de impulsionar a geração de conhecimento, tecnologia, novos negócios e soluções para os desafios do território.
- 1.2. Em conformidade com o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador (Lei Complementar nº 182/2021), com o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação e com a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Toledo (Lei Municipal nº 3.051/2025), a Prefeitura de Toledo pretende ampliar o uso dos instrumentos de Compras Públicas para Soluções Inovadoras (CPSI) como mecanismo estratégico de modernização da gestão pública, transformação digital e fortalecimento do ecossistema local de inovação.
- 1.3. Nesse contexto, o Município de Toledo reconhece que parte dos desafios enfrentados pela Administração Pública apresenta crescente complexidade e demanda novas abordagens, tecnologias e modelos de solução que nem sempre podem ser atendidos de forma adequada por meio da aquisição de produtos e serviços convencionais já disponíveis no mercado. Diante desse cenário, o Município busca aproximar as necessidades concretas de suas secretarias, órgãos e serviços públicos da capacidade de inovação de startups, empresas, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), universidades e demais agentes do ecossistema, promovendo um ambiente de colaboração capaz de identificar, desenvolver e testar soluções inovadoras com potencial para gerar maior eficiência, qualidade e impacto na prestação dos serviços públicos à população.
- 1.4. A CPSI, prevista no art. 13 da LC nº 182/2021, constitui instrumento fundamental para fomentar o desenvolvimento econômico e tecnológico do município, permitindo ao setor público acesso a tecnologias emergentes, soluções digitais avançadas e produtos inovadores, além de estimular o crescimento de startups, empresas inovadoras, ICTIs, hubs e demais atores do sistema municipal de ciência, tecnologia e inovação. A medida contribui para fortalecer a competitividade local, aumentar a

eficiência dos serviços públicos e gerar novas oportunidades de negócios, emprego e renda.

- 1.5. Nos termos da legislação vigente, a CPSI permite a contratação remunerada para desenvolvimento e/ou teste de soluções inovadoras em ambiente controlado ou real, possibilitando à Administração avaliar sua viabilidade técnica, operacional e econômica antes de eventual contratação em escala no valor de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) por solução, com prazo de execução de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.
- 1.6. Após a validação da solução inovadora em ambiente real e mediante avaliação satisfatória de desempenho, poderá ser firmado com a mesma contratada, sem necessidade de nova licitação, contrato de fornecimento no valor de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, permitindo a adoção em escala da tecnologia desenvolvida.
- 1.7. A presente consulta pública visa alinhar a capacidade inovadora do mercado às necessidades concretas da Administração Municipal, garantindo aderência às demandas estratégicas do município, melhoria de serviços públicos e transformação digital.

2. OBJETO DA CONSULTA PÚBLICA

- 2.1. Esta consulta pública visa obter subsídios do mercado e da sociedade para orientar a futura contratação de soluções inovadoras, alcançando os seguintes objetivos:
 - a) mapear potenciais fornecedores e propiciar a interação da Administração com a sociedade em geral;
 - b) melhorar a compreensão dos problemas e das necessidades expostas pelos órgãos e seus respectivos desafios;
 - c) divulgar o projeto ao mercado e coletar comentários e sugestões sobre o seu teor;
 - d) reduzir a assimetria de informações entre os órgãos e o setor privado;
 - e) identificar possíveis soluções alternativas, já disponíveis no mercado, que possam solucionar o problema existente e/ou a necessidade dos órgãos;
 - f) coletar informações necessárias para estimar de forma mais precisa os recursos necessários para cada solução;
 - g) aumentar as chances de sucesso na validação das soluções contratadas;
 - h) identificar riscos técnicos, operacionais, regulatórios, de integração, segurança da informação, proteção de dados e implantação relacionados aos desafios apresentados.

3. DESAFIOS DE INOVAÇÃO DE TOLEDO

- 3.1. O Município de Toledo priorizou os seguintes desafios, buscando identificar abordagens e soluções inovadoras capazes de contribuir para a melhoria dos serviços públicos, modernização da gestão municipal, desenvolvimento econômico e fortalecimento do ecossistema de inovação:

DESAFIOS			
Nº	Título do Desafio	Pergunta Norteadora (Problema-Chave)	Sector Demandante
Desafio 1	Planejamento Inteligente de Compras Públicas	Como podemos tornar a fase preparatória das compras públicas mais ágil, inteligente e qualificada, reduzindo retrabalho e apoiando os servidores na elaboração dos documentos necessários às contratações?	Secretaria de Administração
Desafio 2	Gestão Inteligente de Protocolos	Como podemos organizar, integrar e direcionar de forma mais inteligente as demandas protocoladas pelos cidadãos e pelas diferentes áreas da Prefeitura, garantindo rastreabilidade e maior agilidade no atendimento?	Secretaria de Administração
Desafio 3	Qualidade e Rastreabilidade do Leite	Como podemos integrar e transformar dados da cadeia leiteira em informações confiáveis e rastreáveis, desde a propriedade até o recebimento pelo laticínio, contribuindo para a qualidade do leite, redução de perdas e gestão dos rebanhos?	Secretaria de Agricultura e Proteína Animal
Desafio 4	Comunicação sem Barreiras com Migrantes	Como podemos superar barreiras linguísticas para tornar o atendimento público à população migrante internacional mais acessível, eficiente, seguro e inclusivo?	Secretaria de Assistência Social
Desafio 5	Inteligência do Ecossistema de Inovação	Como podemos integrar e transformar os dados do ecossistema de inovação de Toledo em informações estratégicas que fortaleçam conexões, políticas públicas e a tomada de decisão?	FUNTEC

3.2. As fichas técnicas de descrição dos desafios contendo as informações públicas relevantes e disponíveis até o momento, figuram como Anexo I desta Consulta Pública, na respectiva ordem.

3.3. Os desafios elencados nesta Consulta Pública foram previamente priorizados pela Administração Municipal como estratégicos para a agenda de inovação e transformação digital do Município. A Prefeitura de Toledo prevê a realização de procedimentos específicos de Contratação Pública para Soluções Inovadoras (CPSI) para os desafios apresentados, por meio de edital, com escopo, cronograma e recursos financeiros individualizados.

3.3.1. A presente Consulta Pública tem como finalidade coletar subsídios técnicos, econômicos e operacionais para qualificar a elaboração desses futuros editais, não implicando, entretanto, obrigatoriedade de lançamento simultâneo dos procedimentos nem definição prévia da ordem de publicação, a qual poderá observar critérios de conveniência administrativa, maturidade técnica do desafio e disponibilidade orçamentária.

4. CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS

4.1. Sem prejuízo de outros aspectos reputados relevantes pelos interessados e pertinentes ao objeto desta consulta pública, esperam-se dos participantes contribuições sobre os seguintes quesitos:

- a) Possíveis soluções já disponíveis no mercado que possam resolver o problema descrito ou sanar as necessidades da Administração;
- b) Propostas de soluções/trilhas tecnológicas para o problema apresentado, com apresentação de suas especificações técnicas e operacionais, funcionalidades desejadas e estágio de desenvolvimento da tecnologia, com indicação do Technology Readiness Level (TRL), se aplicável;
- c) Requisitos mínimos de capacidade técnica, profissional e operacional necessários para o desenvolvimento e implantação da solução;
- d) Indicação das origens (nacional e/ou internacional, se for o caso) de materiais e insumos necessários ao desenvolvimento e implantação da solução;
- e) Potenciais fornecedores que atuem no mercado, nacional e internacional, e que possam contribuir com a execução do objeto do futuro contrato;
- f) Etapas, tempo estimado e proposta de cronograma físico-financeiro para o desenvolvimento, testagem e implantação da solução apresentada;
- g) Detalhamento de como se dariam os testes da solução em ambiente controlado e em ambiente real, apontando passos e procedimentos.
- h) Custo estimado de cada etapa e programação financeira para a entrega completa da solução;
- i) Modalidades de remuneração (preço fixo ou reembolso de custos) e eventuais incentivos adicionais, fixos ou variáveis, vinculados a desempenho ou resultados alcançados;
- j) Arranjos de propriedade intelectual, abrangendo, quando aplicável, patentes, softwares, dados, código-fonte e outros ativos, bem como as condições de titularidade, licenciamento e participação nos resultados econômicos, observada a legislação aplicável;
- k) Métricas para fiscalização, monitoramento e controle da execução contratual;

- 4.2. Não é necessária a apresentação de informações sobre todos os pontos elencados no item anterior, facultando-se aos interessados realizar contribuições sobre qualquer dos critérios mencionados, no todo ou em parte.
- 4.3. As contribuições poderão possuir caráter parcial, exploratório ou indicativo, não sendo exigida a apresentação de proposta comercial, solução definitiva, documentação de habilitação ou detalhamento técnico equivalente ao que eventualmente será exigido em futuro procedimento de CPSI.
- 4.4. Na consolidação das contribuições, a Administração poderá considerar sua pertinência em relação ao problema apresentado, viabilidade de aplicação no contexto municipal, potencial de inovação, riscos envolvidos, impacto esperado, escalabilidade e elementos técnicos e econômicos capazes de contribuir para a futura modelagem da contratação.
- 4.5. A presente Consulta Pública possui caráter exclusivamente informativo e preparatório, não se confundindo com edital de chamamento público destinado à instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), nos termos do artigo 81 da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que esta etapa não implica seleção, habilitação, classificação ou credenciamento de fornecedores, tampouco confere qualquer vantagem, preferência ou direito subjetivo aos participantes, sendo que eventual edital de Contratação Pública para Soluções Inovadoras (CPSI) será publicado oportunamente, com regras próprias, critérios objetivos de seleção e condições específicas de contratação.

5. CRONOGRAMA

5.1. A Consulta Pública observará, inicialmente, o seguinte cronograma:

Data	Etapas
17/09/2026	Divulgação do Edital de Consulta Pública.
23:59 de 18/10/2026	Prazo final para recebimento de contribuições.
09/11/2026	Publicação do Relatório Consolidado da Consulta Pública.

5.2. As datas indicadas no item anterior são meramente indicativas e buscam conferir publicidade ao planejamento interno da Administração, sem caráter vinculante.

5.3. O cronograma poderá ser alterado sem prévio aviso, mediante publicação em site oficial da Administração, e a sua alteração não gera direito à indenização.

6. PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA

6.1. Qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, de forma individual ou consorciada, poderá contribuir com a apresentação de informações pertinentes ao objeto da consulta, nos termos do **Formulário Eletrônico** (<https://forms.gle/av3D2gsgx3hMrWZGA>) deste Edital.

6.2. A realização da consulta pública não vincula a Administração a realizar procedimento licitatório ou contratação direta referente ao objeto dela decorrente.

- 6.3. A participação na consulta pública deverá se dar por meio do **Formulário Eletrônico** (<https://forms.gle/av3D2gsgx3hMrWZGA>) desde a data de publicação deste Edital até as 23 horas de 59 minutos do dia 18 de outubro de 2026.
- 6.4. Faculta-se aos interessados anexar às suas contribuições os seguintes elementos:
- a) arquivo com apresentação em formato PDF, PPT ou PPTX;
 - b) link de vídeo ou mídia que demonstre o funcionamento de soluções alternativas disponíveis no mercado;
 - c) fotos, gráficos, tabelas, croquis, ou outros desenhos técnicos.
 - d) outros recursos audiovisuais pertinentes ao objeto da consulta.
- 6.5. Não haverá qualquer forma de remuneração, indenização ou apoio financeiro para a realização das atividades previstas neste Edital. Os participantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes de sua participação na consulta pública, incluindo tributos, encargos, serviços de qualquer natureza, recursos humanos, infraestrutura e quaisquer outros ônus.
- 6.6. A participação na consulta pública não confere aos participantes nenhuma exclusividade, vantagem ou preferência em eventual procedimento de contratação que venha a ser realizado no futuro pela Administração.

7. RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES

- 7.1. A Comissão constituída para processar a consulta pública receberá as respostas e os documentos que as acompanham, podendo solicitar aos participantes eventuais informações complementares.
- 7.2. A análise das manifestações recebidas será compilada em relatório a ser publicado na internet até a data indicada no cronograma previsto neste Edital.
- 7.2.1. Não haverá devolutiva individual a cada participante.
 - 7.2.2. Faculta-se, a critério da Comissão, a realização de reunião aberta, seminário ou oficina para discussão pública das contribuições apresentadas na consulta pública.
- 7.3. Os dados e informações recebidos sobre a viabilidade técnica, custos, benefícios, riscos, etapas, entregas, prazos de execução e demais aspectos pertinentes ao objeto desta consulta pública poderão ser considerados, no todo ou em parte, para a elaboração dos documentos que servirão de base para eventual contratação.

8. DÚVIDAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 8.1. Eventuais dúvidas sobre a consulta pública poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico funtec.toledo@gmail.com. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão até o prazo previsto e o relatório final será publicado no site.
- 8.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos desta Consulta Pública em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a conclusão da consulta pública. As impugnações não suspendem os prazos previstos no Edital.
- 8.2.1. Caberá à Comissão manifestar-se, motivadamente, a respeito das impugnações recebidas, proferindo sua decisão antes da data final de inscrições. As respostas serão juntadas ao processo administrativo e ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
 - 8.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração substancial do objeto da consulta pública, a Comissão designará nova data para a realização do procedimento, republicando-se o Edital.

8.2.3. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelos participantes, das condições de participação previstas neste Edital e em seus anexos.

9. DADOS PESSOAIS, SIGILO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 9.1. Os participantes autorizam que a Administração utilize as informações recebidas nesta consulta pública, no todo ou em parte, para a eventual confecção de editais de licitação, Termos de Referência, minutas de contrato e outros documentos congêneres, mesmo sem indicação de autoria.
- 9.2. As manifestações enviadas pelos interessados serão anexadas aos autos do processo, ressalvadas eventuais informações de natureza industrial, tecnológica ou comercial que devam ser mantidas sob sigilo, nos termos do artigo 22 da Lei nº 12.527/2011 (“Lei de Acesso à Informação”). A indicação de confidencialidade pelo participante será analisada pela Administração à luz da legislação aplicável, não implicando reconhecimento automático do caráter sigiloso da informação.
- 9.3. Na coleta e no tratamento de dados pessoais dos participantes desta consulta pública, bem como de seus profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios, serão observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”).
- 9.4. Nas hipóteses de eventual contratação futura decorrente desta consulta, as condições de titularidade e licenciamento da Propriedade Intelectual, incluindo, quando aplicável, direitos sobre patentes, softwares, desenhos industriais, marcas, know-how, dados e código-fonte, serão definidas no respectivo edital de CPSI e/ou na fase posterior de negociação.
- 9.5. Poderão ser adotados, entre outros, arranjos de titularidade municipal, compartilhada ou privada com licença ampla à Administração, bem como participação em resultados econômicos, observada a legislação aplicável, as normas específicas de propriedade intelectual e os mecanismos necessários para garantir a continuidade do serviço público.
- 9.6. As contribuições apresentadas nesta etapa deverão respeitar direitos de terceiros e não implicar divulgação de informações cujo sigilo seja necessário para proteção futura por direitos de Propriedade Intelectual, sendo de responsabilidade exclusiva do participante a avaliação prévia dessa condição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A Administração poderá revogar, anular ou suspender a presente consulta pública a qualquer momento, sem que isso gere quaisquer direitos aos participantes ou a terceiros.
- 10.2. Nenhum dos participantes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto desta consulta pública, o que deve ser observado também por eventuais prepostos, colaboradores e subcontratados. O descumprimento poderá levar à aplicação das sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis, bem como à instauração de processo administrativo de responsabilização previsto na Lei Federal nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”).

- 10.3. Os participantes e agentes públicos que atuarem nesta consulta pública observarão as vedações e impedimentos da legislação que disciplina a prevenção de conflitos de interesse, em especial a Lei nº 12.813/2013 (“Lei de Conflito de Interesses”).
- 10.4. Fica eleito o foro da comarca da cidade de Toledo, Estado do Paraná, para dirimir questões decorrentes desta consulta pública que não sejam resolvidas na esfera administrativa.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – FUNTEC, 17 de setembro de 2026.

TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU
Diretora Executiva - FUNTEC

ANEXO I:**FICHA TÉCNICA DE DESCRIÇÃO DO DESAFIO 01**

Desafio priorizado:
Planejamento Inteligente de Compras Públicas
Descrição do desafio:
A fase preparatória das contratações públicas demanda significativo esforço das equipes municipais para levantamento das necessidades, pesquisa de informações, elaboração, revisão e validação de documentos como Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e demais instrumentos necessários à contratação. Atualmente, esse processo pode consumir muitas horas de trabalho dos servidores e envolver sucessivas etapas de escrita, análise, correção e complementação. Conforme identificado durante o mapeamento realizado pelo Município, há processos cuja fase de preparação e contratação pode demandar 70 dias ou mais, comprometendo a agilidade das contratações. O desafio consiste em encontrar formas inovadoras de apoiar os servidores durante essa etapa, aumentando a produtividade e a qualidade dos documentos sem substituir a responsabilidade técnica e decisória dos agentes públicos.
Contexto do desafio:
A Lei nº 14.133/2021 ampliou a importância do planejamento das contratações e da adequada caracterização das necessidades da Administração Pública. Nesse contexto, a elaboração dos documentos da fase preparatória exige conhecimento técnico, pesquisa, padronização, análise de informações e articulação entre diferentes áreas da Prefeitura. O processo predominantemente manual pode gerar retrabalho, inconsistências, demora e perda do momento adequado para realização de determinadas contratações. Existe, portanto, oportunidade para utilização de tecnologias como inteligência artificial, automação, análise de dados e gestão inteligente de documentos para apoiar os servidores municipais.
Impacto do desafio:
A situação atual pode resultar em: • elevado tempo para estruturação dos processos de contratação; • sobrecarga das equipes responsáveis; • retrabalho decorrente de documentos incompletos ou inconsistentes; • dificuldade de padronização entre secretarias; • perda de oportunidades, prazos ou recursos em razão da demora; • redução da capacidade dos servidores de dedicar tempo a atividades de maior valor estratégico.
Pergunta norteadora:
Como podemos tornar a fase preparatória das compras públicas mais ágil, inteligente e qualificada, reduzindo retrabalho e apoiando os servidores na elaboração dos documentos necessários às contratações?
Atores envolvidos:

Desafio priorizado:		
Atores impactados	Atores que podem ajudar a solucionar o desafio	Fatores que podem dificultar a aplicação de uma solução
Secretarias municipais demandantes; servidores responsáveis pelo planejamento das contratações; setores de compras, licitações e contratos; gestores públicos.	Áreas de compras e licitações; Procuradoria/Jurídico; Controladoria; TI; secretarias demandantes; fornecedores de tecnologia.	Resistência à mudança; diferentes níveis de maturidade das secretarias; baixa padronização das informações; qualidade dos dados disponíveis; limitações de integração com sistemas existentes.
Limitações:		
• Processos predominantemente manuais; • Conhecimento distribuído entre diferentes servidores; • Necessidade de interpretação da legislação e das regras internas; • Ausência de padronização integral entre demandas; • Dificuldade de reaproveitamento de informações de processos anteriores; • Eventual ausência de integração entre os sistemas utilizados.		
Indicadores:		
• Tempo médio entre abertura da demanda e conclusão da fase preparatória; • Horas médias de trabalho para elaboração dos documentos; • Quantidade média de devoluções/correções; • Percentual de documentos aprovados sem necessidade de ajustes relevantes; • Tempo médio de elaboração de ETP e TR; • Satisfação dos servidores usuários.		
Benefícios esperados:		
• Redução do tempo de preparação das contratações; • Maior produtividade dos servidores; • Redução de retrabalho; • Melhoria da Qualidade e consistência documental; • Maior padronização; • Melhor Aproveitamento do conhecimento institucional; • Maior capacidade da Prefeitura de realizar contratações no momento adequado.		
Requisitos da solução:		
A solução deverá demonstrar capacidade para: • apoiar a elaboração, revisão e padronização dos documentos da fase preparatória; • utilizar automação e/ou inteligência artificial para auxiliar os servidores;		

Desafio priorizado:
• orientar a estruturação adequada das necessidades de contratação; • identificar informações ausentes, inconsistências ou oportunidades de melhoria; • permitir revisão e validação humana; • manter histórico e rastreabilidade das informações e documentos; • considerar requisitos de segurança, LGPD e controle de acesso; • interoperabilidade; • avaliar possibilidade de integração com SEI e SCP/Equiplano, conforme identificado na imersão
Diretrizes Preliminares para a Prova de Conceito (PoC)
As diretrizes abaixo representam uma visão preliminar do Município acerca dos objetivos esperados para a fase de Prova de Conceito (PoC), não constituindo escopo definitivo. Seu propósito é orientar os participantes na elaboração das contribuições técnicas e econômicas desta Consulta Pública, permitindo maior precisão na estimativa de cronograma, investimentos e riscos da futura CPSI. Durante a execução da Contratação Pública para Solução Inovadora (CPSI), a solução será validada em ambiente operacional representativo das condições reais de uso, observando Plano de Trabalho aprovado entre as partes, contemplando a priori minimamente: Teste da solução com três secretarias municipais, utilizando processos reais ou representativos de contratação, durante período estimado de 6 a 12 meses, permitindo comparar indicadores anteriores e posteriores à implantação. Esse escopo deriva diretamente da previsão registrada na ficha.
Riscos:

Riscos	Como mitigá-los?
Baixa qualidade das informações inseridas	Estabelecer requisitos mínimos e orientar usuários.
Resistência dos servidores	Realizar capacitação e implantação assistida.
Respostas inadequadas da IA	Manter validação humana obrigatória e rastreabilidade.
Dificuldade de integração	Prever testes de interoperabilidade e alternativas de integração.
Dependência excessiva da ferramenta	Preservar responsabilidade e autonomia decisória dos agentes públicos.

FICHA TÉCNICA DE DESCRIÇÃO DO DESAFIO 02

Desafio priorizado:
Gestão Inteligente de Protocolos
Descrição do desafio:

Desafio priorizado:		
A Prefeitura recebe diariamente demandas dos cidadãos por diferentes canais. A diversidade de assuntos e formas de entrada dificulta a classificação, o direcionamento e o acompanhamento das solicitações. O desafio consiste em criar uma forma mais inteligente de receber, interpretar, classificar, encaminhar e acompanhar essas demandas, garantindo que cada solicitação chegue ao setor adequado e possa ser rastreada desde sua entrada até a conclusão.		
Contexto do desafio:		
Atualmente, demandas podem chegar por diferentes canais, incluindo sistemas municipais e WhatsApp. Essa multiplicidade de entradas, combinada à diversidade dos assuntos, pode gerar classificações inadequadas, encaminhamentos incorretos, falta de rastreabilidade e retrabalho entre setores, aumentando o tempo necessário para atendimento ao cidadão. Existe oportunidade para aplicação de inteligência artificial e automação na interpretação e triagem das demandas, mantendo a possibilidade de intervenção humana.		
Impacto do desafio:		
A situação pode gerar demora no atendimento, demandas encaminhadas para setores incorretos, retrabalho dos servidores, dificuldade de acompanhamento pelo cidadão, falta de visão gerencial sobre gargalos e perda de informações entre diferentes canais.		
Pergunta norteadora:		
Como podemos organizar, integrar e direcionar de forma mais inteligente as demandas protocoladas pelos cidadãos e pelas diferentes áreas da Prefeitura, garantindo rastreabilidade e maior agilidade no atendimento?		
Atores envolvidos:		
Atores impactados	Atores que podem ajudar a solucionar o desafio	Fatores que podem dificultar a aplicação de uma solução
Cidadãos; servidores responsáveis pelo atendimento; secretarias municipais; gestores.	Setores de protocolo e atendimento; TI; Ouvidoria; secretarias; equipes responsáveis pelos canais digitais.	Multiplicidade de canais; processos diferentes entre secretarias; ausência de padrões de classificação; resistência à adoção de novos fluxos; integração com sistemas legados.
Limitações:		
• Fragmentação dos canais de entrada; • Triagem manual; • Ausência de visão integrada; • Dificuldade de rastrear demandas entre setores; • Classificações dependentes do conhecimento individual do servidor.		

Desafio priorizado:
Indicadores: • Tempo médio de resposta e conclusão dos protocolos; • Percentual de demandas corretamente classificadas; • Número médio de reencaminhamentos; • Percentual de solicitações rastreáveis; • Tempo médio entre recebimento e primeiro encaminhamento; • Índice de conclusão das demandas; • Satisfação dos cidadãos.
Benefícios esperados: • Unificação ou integração das fontes de entrada; • Maior assertividade na triagem; • Redução de retrabalho; • Rastreabilidade ponta a ponta; • Possibilidade de acompanhamento pelo cidadão; • Maior velocidade de atendimento; • Geração de dados para gestão dos serviços públicos.
Requisitos da solução: • Capacidade de receber demandas de diferentes canais; • Interpretar linguagem natural; • Classificar automaticamente solicitações; • Recomendar ou realizar encaminhamento; • Acompanhar status; • Registrar histórico; • Gerar alertas e indicadores; • Disponibilizar informações ao cidadão; • Permitir intervenção humana; • Garantir segurança, controle de acesso e proteção dos dados.
Diretrizes Preliminares para a Prova de Conceito (PoC) As diretrizes abaixo representam uma visão preliminar do Município acerca dos objetivos esperados para a fase de Prova de Conceito (PoC), não constituindo escopo definitivo. Seu propósito é orientar os participantes na elaboração das contribuições técnicas e econômicas desta Consulta Pública, permitindo maior precisão na estimativa de cronograma, investimentos e riscos da futura CPSI. Durante a execução da Contratação Pública para Solução Inovadora (CPSI), a solução será validada em ambiente operacional representativo das condições reais de uso, observando Plano de Trabalho aprovado entre as partes, contemplando a priori minimamente: Realização de teste com demandas originadas pelo WhatsApp e pelo sistema utilizado pela Prefeitura, durante aproximadamente seis meses, avaliando principalmente assertividade da classificação, rastreabilidade e redução do tempo de atendimento.
Riscos:

Riscos	Como mitigá-los?
Classificação incorreta	Validação humana e aprendizagem supervisionada
Integração complexa	Adoção de APIs ou mecanismos intermediários.
Baixa adesão	Treinamento e implantação progressiva.
Dados pessoais	aplicação de controles de acesso, segurança e requisitos da LGPD.

FICHA TÉCNICA DE DESCRIÇÃO DO DESAFIO 03

Desafio priorizado:
Qualidade e Rastreabilidade do Leite
Descrição do desafio:
A cadeia leiteira apoiada pelo Município de Toledo possui a necessidade de ampliar a confiabilidade, rastreabilidade e disponibilidade das informações relacionadas à produção, coleta, transporte e qualidade do leite. Atualmente, parte dos registros relacionados à coleta, como data, horário e informações de controle da qualidade, ainda é realizada manualmente. Essa situação dificulta a consolidação do histórico de cada produtor, a identificação da origem de eventuais problemas de qualidade e o acompanhamento do leite desde a propriedade rural até seu recebimento pelo laticínio. O desafio não se limita, portanto, ao monitoramento da qualidade do leite. Busca-se avançar para uma gestão integrada de informações da atividade leiteira, permitindo que produtores, transportadores, laticínios e o Município disponham de dados confiáveis para rastreabilidade, gestão e tomada de decisão. Essa necessidade está alinhada à Lei Municipal nº 3.048/2025, que institui, em caráter continuado e permanente, o Programa de Desenvolvimento da Agropecuária de Toledo e estabelece, entre seus objetivos, a melhoria do manejo, do potencial genético e da sanidade animal dos rebanhos leiteiros.
Contexto do desafio:
A produção leiteira integra as políticas municipais de desenvolvimento agropecuário. A Lei nº 3.048/2025 prevê diferentes mecanismos de apoio aos produtores, incluindo o Programa de Condomínios de Inseminação Artificial de Toledo, fornecimento de novilhas leiteiras, equipamentos agrícolas e subsídios relacionados ao melhoramento genético. A legislação também contempla ações diretamente relacionadas à sanidade dos rebanhos leiteiros, como melhorias de infraestrutura nas propriedades produtoras de leite e incentivos para exames de brucelose e tuberculose e vacinação contra brucelose. Um aspecto particularmente relevante para este desafio é que a própria Lei determina, para acesso a determinados benefícios, a apresentação de relatório

Desafio priorizado:		
atualizado do rebanho em sistema de gestão informatizado recomendado pela Secretaria da Agricultura e Proteína Animal, com a finalidade de acompanhar a eficiência do Programa. A legislação também estabelece que os dados compartilhados sejam tratados em conformidade com a LGPD. Existe, assim, oportunidade para avançar na digitalização da cadeia leiteira, integrando informações já existentes sobre os rebanhos com dados gerados durante a produção, coleta, transporte e recebimento do leite.		
Impacto do desafio:		
A ausência de informações integradas e confiáveis pode gerar: • dificuldade para rastrear o leite desde a propriedade até o laticínio; • perdas decorrentes de problemas identificados somente no recebimento; • dificuldade para identificar a origem de não conformidades; • registros manuais sujeitos a erros ou perda de informações; • dificuldade para o produtor comprovar adequadamente informações de sua entrega; • baixa disponibilidade de dados para acompanhamento da evolução da atividade leiteira; • dificuldade para o Município avaliar resultados e eficiência de suas políticas de incentivo; • menor capacidade de utilizar dados para apoiar decisões relacionadas à produtividade, qualidade e sanidade dos rebanhos.		
Pergunta norteadora:		
Como podemos integrar e transformar dados da cadeia leiteira em informações confiáveis e rastreáveis, desde a propriedade até o recebimento pelo laticínio, contribuindo para a qualidade do leite, redução de perdas e gestão dos rebanhos?		
Atores envolvidos:		
Atores impactados	Atores que podem ajudar a solucionar o desafio	Fatores que podem dificultar a aplicação de uma solução
Produtores rurais; participantes dos Condomínios de Inseminação Artificial; motoristas e transportadores; laticínios; Secretaria da Agricultura e Proteína Animal.	Produtores; laticínios; Secretaria da Agricultura e Proteína Animal; ADAPAR; assistência técnica; cooperativas e associações; empresas de tecnologia; instituições de pesquisa e extensão.	Baixa conectividade rural; diferentes níveis de familiaridade dos produtores com ferramentas digitais; necessidade de integração com sistemas existentes; qualidade dos dados de origem; necessidade de adesão dos diferentes elos da cadeia.
Limitações:		

Desafio priorizado:
Entre as principais limitações identificadas estão: • existência de controles manuais; • baixa integração das informações; • dificuldade de registro confiável de data e horário da coleta; • dificuldade de relacionar ocorrências de qualidade à propriedade ou etapa da cadeia; • conectividade limitada em algumas propriedades; • inexistência de um fluxo digital integrado entre produtor, coleta, transporte e recebimento; • necessidade de compatibilidade ou integração com o sistema informatizado utilizado/recomendado pela Secretaria.
Indicadores:
• percentual das entregas com registro digital; • volume e percentual de leite perdido ou rejeitado; • número de ocorrências relacionadas à qualidade; • tempo necessário para identificar a origem de uma não conformidade; • percentual de produtores com dados atualizados do rebanho; • quantidade de informações coletadas automaticamente versus manualmente; • percentual de entregas com comprovante digital disponibilizado ao produtor; • satisfação dos produtores, motoristas e demais usuários.
Benefícios esperados:
Espera-se proporcionar maior rastreabilidade da cadeia leiteira; redução de perdas; maior transparência entre produtor, transportador e laticínio; disponibilização de registros confiáveis das entregas; geração de histórico da produção; apoio à melhoria da qualidade e sanidade; e geração de informações estratégicas para produtores e para o Município. Para a Prefeitura, um benefício adicional será ampliar sua capacidade de acompanhar a eficiência das políticas e incentivos previstos no Programa de Desenvolvimento da Agropecuária, utilizando dados estruturados da atividade leiteira — finalidade que já encontra respaldo na Lei nº 3.048/2025.
Requisitos da solução:
A solução proposta deverá demonstrar capacidade para: • identificar produtores, propriedades e rebanhos; • registrar informações da coleta do leite, incluindo data, horário e origem; • registrar e/ou integrar parâmetros relacionados à qualidade do leite; • permitir rastreabilidade entre propriedade, coleta, transporte e recebimento; • disponibilizar histórico das informações por produtor/propriedade; • gerar comprovante ou registro confiável da coleta/entrega para o produtor; • permitir utilização pelos motoristas ou responsáveis pela coleta;

Desafio priorizado:	
- funcionar offline ou em condições de baixa conectividade, com sincronização posterior; - disponibilizar indicadores e informações gerenciais; - permitir diferentes perfis e níveis de acesso; - permitir exportação e interoperabilidade dos dados; - avaliar integração com o sistema de gestão informatizado recomendado/utilizado pela Secretaria da Agricultura e Proteína Animal; - observar os requisitos aplicáveis de segurança da informação e LGPD. A referência à LGPD é especialmente importante porque a própria Lei nº 3.048/2025 determina que os dados compartilhados no sistema de acompanhamento sejam tratados conforme a Lei nº 13.709/2018.	
Diretrizes Preliminares para a Prova de Conceito (PoC)	
As diretrizes abaixo representam uma visão preliminar do Município acerca dos objetivos esperados para a fase de Prova de Conceito (PoC), não constituindo escopo definitivo. Seu propósito é orientar os participantes na elaboração das contribuições técnicas e econômicas desta Consulta Pública, permitindo maior precisão na estimativa de cronograma, investimentos e riscos da futura CPSI. Durante a execução da Contratação Pública para Solução Inovadora (CPSI), a solução será validada em ambiente operacional representativo das condições reais de uso, observando Plano de Trabalho aprovado entre as partes, contemplando a priori minimamente: A PoC poderá ser realizada inicialmente com até 50 produtores rurais vinculados ao condomínio do leite, conforme previsto na ficha de imersão, acompanhando uma amostra representativa do fluxo entre propriedade, coleta, transporte e recebimento. Durante o piloto, a solução deverá demonstrar, minimamente, cadastro ou integração das informações dos produtores participantes e seus rebanhos, registro digital das coletas, identificação da origem, data e horário das operações, registro e/ou integração de informações relacionadas à qualidade, rastreabilidade do leite ao longo das etapas testadas, disponibilização de registro ou comprovante ao produtor, funcionamento em situação real de conectividade rural, geração de indicadores para acompanhamento pelos produtores e pelo Município, possibilidade de utilização das informações para acompanhamento da eficiência das ações do Programa Municipal. O período preliminar poderá ser estabelecido entre 6 e 12 meses, suficiente para validar a solução em ambiente operacional e acompanhar sua utilização pelos diferentes atores.	
Riscos:	

Riscos	Como mitigá-los?
Baixa conectividade nas propriedades rurais	Exigir capacidade de funcionamento offline e sincronização posterior.

Baixa adesão dos produtores e motoristas	Interface simples, treinamento e implantação assistida.
Dados incompletos ou incorretos	Validações automáticas, campos estruturados e mecanismos de conferência.
Dificuldade de integração com sistemas existentes	Utilização de APIs, padrões abertos e mecanismos de exportação/importação.
Resistência dos diferentes atores da cadeia	Envolver produtores, motoristas, laticínios e Secretaria durante a PoC.
Tratamento inadequado de dados	Definição de perfis de acesso, requisitos de segurança e atendimento à LGPD.
Solução restrita a um simples aplicativo de registro	Estabelecer indicadores de rastreabilidade, integração, geração de informações e capacidade de apoiar a gestão como critérios de avaliação.

FICHA TÉCNICA DE DESCRIÇÃO DO DESAFIO 04

Desafio priorizado:
Comunicação sem Barreiras com Migrantes
Descrição do desafio:
O Município possui população migrante relevante, com aproximadamente 1.800 pessoas cadastradas no Cadastro Único, incluindo pessoas provenientes principalmente do Haiti, Venezuela, Paraguai, Angola e Cuba, entre outros países. Parte dessa população procura os serviços municipais para acesso à assistência social, regularização documental, oportunidades de trabalho e outros serviços públicos. As diferenças linguísticas e culturais podem dificultar a comunicação entre servidores e usuários, tornando os atendimentos mais demorados e dificultando a compreensão de direitos, documentos e encaminhamentos.
Contexto do desafio:
Situado na região Oeste do Paraná e relativamente próximo à faixa de fronteira internacional com o Paraguai e a Argentina, o Município está inserido em uma região caracterizada por intensa circulação de pessoas. Soma-se a isso a forte dinâmica econômica de Toledo e a elevada oferta de oportunidades de trabalho, especialmente nos setores industrial, agroindustrial, de serviços e da cadeia produtiva do agronegócio, fatores que contribuem para a atração de trabalhadores de outras regiões e países. Esse contexto favorece o crescimento e a diversidade da população migrante e, conseqüentemente, amplia a demanda por serviços públicos capazes de oferecer comunicação acessível, orientação adequada e atendimento que considere diferentes idiomas e contextos culturais.

Desafio priorizado:		
Os atendimentos envolvem atualmente as unidades da Secretaria de Assistência, rede de apoio socioassistencial, expansível para outras secretarias que mantêm contato direto com a população migrante. A diversidade de nacionalidades, idiomas e contextos culturais torna o atendimento mais complexo e evidencia a necessidade de instrumentos capazes de reduzir barreiras de comunicação, apoiar os servidores na compreensão das demandas e facilitar orientações e encaminhamentos mais rápidos e assertivos.		
Impacto do desafio:		
As barreiras de comunicação podem aumentar o tempo dos atendimentos, provocar erros de compreensão, gerar encaminhamentos incompletos, dificultar o acesso a direitos e serviços, aumentar a vulnerabilidade dos migrantes e sobrecarregar servidores.		
Pergunta norteadora:		
Como podemos superar barreiras linguísticas para tornar o atendimento público à população migrante internacional mais acessível, eficiente, seguro e inclusivo?		
Atores envolvidos:		
Atores impactados	Atores que podem ajudar a solucionar o desafio	Fatores que podem dificultar a aplicação de uma solução
População migrante; Secretaria de Assistência Social; demais secretarias com atendimento ao cidadão; servidores públicos e organizações que apoiam migrantes.	População migrante e representantes das comunidades migrantes, Secretaria de Assistência Social, Equipes dos CRAS, CREAS e Casa de Passagem, Servidores que realizam atendimento direto, Setor de Tecnologia da Informação; Demais secretarias que atendem migrantes	Diversidade de idiomas e aspectos culturais; Diferentes níveis de alfabetização e inclusão digital dos usuários; Dificuldade de tradução de termos técnicos, administrativos e relacionados a serviços públicos; Necessidade de garantir precisão das informações e traduções; Necessidade de capacitação e adesão dos servidores; Proteção de dados pessoais e atendimento à LGPD; Eventuais limitações de infraestrutura, equipamentos ou conectividade nas

Desafio priorizado:		
		unidades de atendimento
Limitações:		
• Diversidade de idiomas; • Diferenças culturais; • Documentos provenientes de diferentes países; • Necessidade de comunicação rápida durante o atendimento; • Diferentes níveis de alfabetização e inclusão digital; • Necessidade de proteção de dados pessoais.		
Indicadores:		
• Número de atendimentos realizados e efetivos com apoio da solução; • Idiomas atendidos; • Redução de retornos decorrentes de problemas de comunicação; • Maior qualidade e efetividade no atendimento ao migrante.		
Benefícios esperados:		
• Redução do tempo de atendimento; • Comunicação mais clara; • Maior acesso dos migrantes aos serviços públicos; • Redução de encaminhamentos incorretos; • Atendimento mais inclusivo e humanizado; • Possibilidade de expansão para outras áreas da Prefeitura.		
Requisitos da solução:		
A solução deverá ser capaz de facilitar a comunicação multilíngue e intercultural entre servidores e migrantes, apoiando orientações, atendimentos e encaminhamentos. Deverá também considerar tradução contextualizada; comunicação por texto e, desejavelmente, voz; linguagem simples; suporte aos principais idiomas identificados; registro das interações quando autorizado; segurança da informação; LGPD; e facilidade de utilização pelos servidores.		
Diretrizes Preliminares para a Prova de Conceito (PoC)		
As diretrizes abaixo representam uma visão preliminar do Município acerca dos objetivos esperados para a fase de Prova de Conceito (PoC), não constituindo escopo definitivo. Seu propósito é orientar os participantes na elaboração das contribuições técnicas e econômicas desta Consulta Pública, permitindo maior precisão na estimativa de cronograma, investimentos e riscos da futura CPSI. Durante a execução da Contratação Pública para Solução Inovadora (CPSI), a solução será validada em ambiente operacional representativo das condições reais de uso, observando Plano de Trabalho aprovado entre as partes, contemplando a priori minimamente: Validação inicial nas unidades da Secretaria de Assistência, durante período estimado entre 6 e 12 meses, com possibilidade futura de expansão às demais		

Desafio priorizado:
secretarias com atendimento direto à população e que atenda a necessidade dos seguintes idiomas: crioulo, haitiano, francês, espanhol, guarani e inglês.
Riscos:

Riscos	Como mitigá-los?
Traduções incorretas ou imprecisas.	Realizar testes de acurácia nos principais idiomas utilizados, permitir validação e correção pelo servidor; sinalizar situações de baixa confiança; manter supervisão humana em informações críticas.
Dificuldade da solução em compreender diferenças culturais e contextuais	Validar a solução com usuários de diferentes nacionalidades; utilizar linguagem simples e contextualizada;
Baixa adesão ou dificuldade de utilização pelos servidores	Realizar capacitação, implantação assistida e testes de usabilidade; envolver servidores das unidades participantes desde o início da PoC.
Dificuldade de utilização por migrantes com baixa alfabetização ou inclusão digital	Priorizar interfaces simples e acessíveis; avaliar recursos de áudio/voz e comunicação visual; permitir que a solução seja utilizada de forma assistida pelo servidor.
Tratamento inadequado ou exposição de dados pessoais	Aplicar princípios da LGPD, controles de acesso, segurança da informação, minimização da coleta de dados e definição clara dos perfis e responsabilidades de tratamento.
Dependência excessiva da tradução automatizada em situações sensíveis	Estabelecer situações em que a solução funcione apenas como apoio ao servidor e prever mecanismos de encaminhamento para atendimento humano especializado quando necessário.
Resistência ou baixa confiança dos migrantes no uso da tecnologia	Envolver representantes da população migrante na avaliação da experiência de uso.

FICHA TÉCNICA DE DESCRIÇÃO DO DESAFIO 05

Desafio priorizado:
Inteligência do Ecossistema Municipal de Inovação
Descrição do desafio:

Desafio priorizado:
Toledo possui um ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação composto por empresas, startups, universidades, ambientes de inovação, instituições públicas e entidades de apoio. Entretanto, as informações produzidas por esses atores encontram-se dispersas. O desafio consiste em mapear, integrar e transformar esses dados em inteligência, possibilitando geração de insights, identificação de conexões e desenvolvimento de políticas públicas orientadas por evidências.
Contexto do desafio:
Toledo possui um Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação em processo de consolidação, formado por uma ampla rede de atores públicos e privados. O Município conta com estruturas de governança e execução, como COMCITI e FUNTEC, mecanismos de financiamento e fomento, além de universidades e ICTs (Unioeste, UTFPR, UFPR, PUCPR, Unipar, FAG e IFPR), parque tecnológico, centros de inovação, pré-incubadoras, incubadoras, laboratórios, NITs, startups, empresas e entidades de apoio. Apesar dessa diversidade, as informações do ecossistema ainda estão dispersas entre diferentes organizações, sistemas, documentos e bases de dados. Não há uma visão integrada e continuamente atualizada sobre atores, competências, pesquisadores, startups, empresas inovadoras, projetos, tecnologias, infraestruturas, eventos, investimentos, conexões e resultados. Essa fragmentação dificulta a identificação de oportunidades, lacunas e competências, bem como o acompanhamento da evolução do Sistema Municipal de CT&I. O desafio, portanto, vai além de realizar um mapeamento ou criar um cadastro de atores. A oportunidade está em desenvolver uma capacidade contínua de coletar, integrar, atualizar e transformar dados do ecossistema em inteligência estratégica, apoiando conexões entre seus atores, identificação de oportunidades, direcionamento de recursos e tomada de decisão. Com isso, Toledo poderá avançar para um ecossistema mais conectado, mensurável e orientado por dados, fortalecendo suas políticas públicas e o desenvolvimento da inovação no Município.
Impacto do desafio:
• A ausência de inteligência integrada pode resultar em dificuldade para formulação de políticas públicas baseadas em evidências; • Baixa visibilidade das competências existentes; • Oportunidades de conexão não identificadas; • Duplicidade de iniciativas; • Dificuldade para medir resultados e evolução do ecossistema; • Menor capacidade de atração de investimentos e projetos
Pergunta norteadora:
Como integrar e transformar os dados do ecossistema de inovação de Toledo em informações estratégicas que fortaleçam conexões, políticas públicas e a tomada de decisão?

Desafio priorizado:		
Atores envolvidos:		
Atores impactados	Atores que podem ajudar a solucionar o desafio	Fatores que podem dificultar a aplicação de uma solução
Empresas; startups; universidades e ICTs; pesquisadores; ambientes promotores de inovação; Prefeitura; FUNTEC; COMCITI; instituições de apoio; entidades empresariais; investidores; empreendedores e demais atores do Sistema Municipal de CT&I.	Empresas; startups; universidades e ICTs; pesquisadores; ambientes promotores de inovação; Prefeitura; FUNTEC; COMCITI; instituições de apoio; entidades empresariais; investidores; empreendedores e demais atores do Sistema Municipal de CT&I.	Dispersão das informações entre diferentes instituições, sistemas, planilhas, documentos e bases de dados; Ausência de padronização dos dados, dificultando sua integração, comparação e análise; Dados incompletos, desatualizados ou com diferentes níveis de qualidade entre os atores do ecossistema; Dependência da participação dos atores do Sistema Municipal de CT&I para fornecimento, validação e atualização periódica das informações.
Limitações:		
• Dados dispersos entre diferentes instituições; • Ausência de padrão comum; • Informações desatualizadas; • Dependência da colaboração dos atores; • Dificuldade de manutenção contínua do mapeamento; • Diferentes níveis de maturidade digital.		
Indicadores:		
• Percentual dos atores do ecossistema mapeados; • Número de organizações cadastradas; • Percentual de cadastros atualizados; • Quantidade de competências e projetos mapeados; • Número de conexões identificadas/geradas; • Utilização da plataforma pelos atores; • Número de indicadores estratégicos disponíveis; • Políticas, programas ou decisões apoiadas pelos dados gerados.		
Benefícios esperados:		

Desafio priorizado:
• Visão integrada do ecossistema; • Identificação de competências e oportunidades; • Maior conexão entre empresas, academia, governo e ambientes de inovação; • Políticas públicas orientadas por dados; • Acompanhamento da evolução do ecossistema; • Maior visibilidade das capacidades locais; • Identificação de lacunas e oportunidades de investimento.
Requisitos da solução:
A solução deverá demonstrar capacidade para: • mapear e cadastrar atores do ecossistema; • estruturar informações sobre organizações, competências, projetos e iniciativas; • permitir atualização descentralizada dos dados; • integrar diferentes fontes de informação; • disponibilizar mecanismos de pesquisa, filtros e visualização; • gerar indicadores e dashboards; • identificar conexões, competências e oportunidades; • apoiar geração de insights para políticas públicas; • permitir diferentes perfis de acesso; • garantir interoperabilidade e possibilidade de evolução; • atender requisitos de segurança e LGPD.
Diretrizes Preliminares para a Prova de Conceito (PoC)
As diretrizes abaixo representam uma visão preliminar do Município acerca dos objetivos esperados para a fase de Prova de Conceito (PoC), não constituindo escopo definitivo. Seu propósito é orientar os participantes na elaboração das contribuições técnicas e econômicas desta Consulta Pública, permitindo maior precisão na estimativa de cronograma, investimentos e riscos da futura CPSI. Durante a execução da Contratação Pública para Solução Inovadora (CPSI), a solução será validada em ambiente operacional representativo das condições reais de uso, observando Plano de Trabalho aprovado entre as partes, contemplando a priori minimamente: A ficha prevê como referência inicial alcançar pelo menos 50% do ecossistema mapeado, durante período de 6 a 12 meses, com a Prefeitura apoiando a sensibilização dos atores e as próprias entidades participando da inserção/atualização dos dados.
Riscos:

Riscos	Como mitigá-los?
Baixa adesão dos atores	Campanha de sensibilização e governança compartilhada.
Dados desatualizados	Mecanismos de atualização e alertas periódicos.

Baixa qualidade dos dados	Validações e campos estruturados.
Plataforma virar apenas um cadastro	Definir critérios de aprovação da PoC